ID: CDDEFF6CD3EB4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025 CELEBRADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAUEIRA-PI E A EMPRESA E **FRANCISCO JUNIOR GOMES OLIVEIRA 01144932351, CNPJ Nº 15.597.922/0001-03,** PUBLICADO NO DIA 08 DE JANEIRO DE 2025.

ONDE LÊ-SE:

VALOR: R$ 80.388,00 (oitenta mil, trezentos e oitenta e oito reais).

LEIA-SE:

VALOR: R$ 68.904,00 (sessenta e oito mil, novecentos e quatro reais).

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ID: 8A51F2EDABE04

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 45
Proc. nº 5144/24
ASS.

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2025 CELEBRADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAUEIRA-PI E A EMPRESA E **FRANCISCO JUNIOR GOMES OLIVEIRA 01144932351, CNPJ Nº 15.597.922/0001-03,** PUBLICADO NO DIA 08 DE JANEIRO DE 2025.

ONDE LÊ-SE:

VALOR: R$ 20.097,00 (vinte mil, noventa e sete reais).

LEIA-SE:

VALOR: R$ 19.140,00 (dezenove mil, cento e quarenta reais).

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ID: 67ACA78F01D54

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2025 CELEBRADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAUEIRA-PI E A EMPRESA E **FRANCISCO JUNIOR GOMES OLIVEIRA 01144932351, CNPJ Nº 15.597.922/0001-03,** PUBLICADO NO DIA 08 DE JANEIRO DE 2025.

ONDE LÊ-SE:

VALOR: R$ 120.582,00 (cento e vinte mil, quinhentos e oitenta e dois reais).

LEIA-SE:

VALOR: R$ 107.184,00 (cento e sete mil, cento e oitenta e quatro reais).

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ID: E58337E653B44

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

PORTARIA 052/2025 **DE 15 DE JANEIRO DE 2025**

DESIGNA O ENGENHEIRO DA EMPRESA ANTONIO MARCOS HOLANDA SOUSA LTDA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO, NOS TERMOS DO ART. 117, CAPUT, DA LEI Nº 14133/2021.

O Prefeito Municipal de Itaueira, Estado do Piauí, **OSMUNDO DE MORAES ANDRADE** , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 122. Inc. VI, da lei Orgânica do Municipal, e Lei Complementar Municipal nº482/2017, e art. 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o engenheiro abaixo relacionado, que será responsável por acompanhar e fiscalizar as execuções de contratos administrativos celebrados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura no exercício de 2025:

ANTONIO MARCOS HOLANDA SOUSA CPF: 040.829.813-81

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

II - O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

III - O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

IV – A empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato.

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

(Continua na página seguinte)